



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

Ofício nº 338/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 11 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

**MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto: Decreto Municipal nº 1.924/2025, de 10 de junho de 2025.**

PROTOCOLO/PMBV  
RECEBIDO  
EM: 12/06/2025  
AS: 13:13ms  
Cely Jm.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do  
**Decreto Municipal nº 1.924/2025, de 10 de junho de 2025.**

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:  
[diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**GENILSON COSTA E SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.924/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.**

**CONCEDE O TÍTULO DE HONRA E  
RECONHECIMENTO PASTORAL  
"PASTOR RÔMULO XAVIER" AO  
PASTOR ELIAS SILVA AIRES, POR SEU  
INESTIMÁVEL TRABALHO E  
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA  
POPULAÇÃO RORAIMENSE.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º.** Fica concedido TÍTULO DE HONRA E RECONHECIMENTO PASTORAL "PASTOR RÔMULO XAVIER" ao Pastor Elias Silva Aires – em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no campo espiritual, comunitário, social e filantrópico, no âmbito do município de Boa Vista – RR.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista